



Circ./Pres./019/2010

Guarujá, 29 de novembro de 2010.

Aos

Empregadores e Administradores da Categoria de Empregados em Edifícios, Condomínios (residenciais e comerciais), inclusive Empregados em Condomínios Horizontais e Verticais, Empregados em Empresas de Loteamento e Empregados em Associações com Atividade Condominial (residenciais e comerciais), dos municípios de Guarujá e Bertioga e demais interessados.

REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS - 2010/2011
CLÁUSULAS ECONÔMICAS

Prezados Senhores,

Informamos que ficou acordado entre esta Entidade Sindical e o Sindicato Patronal, **retroativamente a partir de 1 de outubro de 2010**, o que segue:

a) REAJUSTE SALARIAL: 8,0 % (oito por cento), aplicado sobre todos os salários vigentes em 1º de outubro de 2009, passando o **PISO SALARIAL** para

- Zelador **R\$ 774,54**

- **Porteiro Diurno, Porteiro Noturno, Cabineiro ou Ascensorista, Garagista ou Manobrista, Faxineiro, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Escritório**..... **R\$ 725,92**

b) CESTA BÁSICA: O valor mensal da cesta básica passou para **R\$ 103,68**

1. **Os empregados** que tiverem jornada inferior a 220 (duzentos e vinte horas) horas mensais será concedido o benefício tratado no "caput" desta cláusula de modo proporcional a sua jornada de trabalho, não podendo ser inferior a **R\$ 51,84**.

2. **Os empregados** que recebem cesta básica acima do valor fixado, não poderá ser reduzido e sobre o valor atual deverá ser aplicado o reajuste de **8% (Oito por cento)**

c) ESTABILIDADE NORMATIVA: 45 (quarenta e cinco) a contar de 30 de novembro de 2010, ressalvadas as dispensa por justa causa ou pedido de demissão

d) CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS: Nos termos do que foi aprovado em AGEs, as contribuições abaixo deverão ser descontadas na folha de pagamento e repassadas a este Sindicato até o dia 10 do mês subsequente ao desconto, da seguinte forma:

- Contribuição Assistencial: 5% (cinco por cento) sobre o salário nominal já reajustado.
- Custeio Confederativo: Mensalmente 2% (dois por cento) sobre o salário nominal já reajustado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

SEECLAG – CELSO SILVÉRIO FERREIRA – DIRETOR PRESIDENTE